

DECRETO Nº 7520, de 19 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$113.230,00 (Cento e treze mil e duzentos e trinta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7520				
Suplementação de Créditos			Data 19/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
690	658	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903900.15001001	112.230,00
715	714	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33904000.15001001	1.000,00
Soma:				113.230,00
Anulação de Créditos			Data 19/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
658		1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903000.15001001	112.230,00

714	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33903900.15001001	1.000,00
Soma:			113.230,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal